SENTENÇA

Processo Físico nº: **0003870-87.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Carla Gilma Nogueira Gonzaga Fernandes e outros

Requerido: Osmar Carlos Gonzaga

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha destes autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Osmar Carlos Gonzaga, adjudicando à cessionária, Sra. Isabel Francisca de Souza Ferreira, qualificada a fls. 213/217, o imóvel descrito no item 3.1 da partilha.

Aos herdeiros, em consequência, atribuo os respectivos quinhões (a) referente ao produto obtido com a venda do imóvel e (b) referente ao veículo indicado no item 3.2, ressalvados eventuais erros, omissões ou, ainda, direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas remanescentes, e transitada esta em julgado, expeça-se o necessário em relação à cessionária e ainda o Formal de Partilha.

Após, arquivem-se, com as cautelas de estilo.

P.I.

São Carlos, 16 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA